

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2017 DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO MARCO – MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA**

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, dá conhecimento aos interessados de que estão prorrogadas as inscrições para licitação, na modalidade concurso, a fim de selecionar propostas para o Programa de Exposições Temporárias do MARCO – Museu de Arte Contemporânea. Sendo assim, o prazo final anteriormente firmado, 28 de fevereiro de 2018, passa a ser **12 de março de 2018**. Consequentemente, a seleção dos trabalhos será realizada em **19 de março** e a publicação dos resultados no dia **23 de março**. O prazo para retirada da documentação de trabalhos não selecionados passa a ser dia 12 de abril. As demais condições permanecem inalteradas.

**Athyde Nery de Freitas Júnior**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL****Edital n. 009/2018-ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 02 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2018.

**Wilton Paulino Junior**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****CHAMADA FUNDECT N. 001/2017 – Conselho Superior da Fundect.**

Seleção Pública de Candidatos para Preenchimento do Cargo de Diretor-Presidente da Fundect, em complementação do mandato referente ao triênio 2017-2019.

O Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, divulga o resultado da seleção dos candidatos para exercício do cargo de Diretor Presidente da Fundect, em conformidade com as disposições do Estatuto da Fundect (Decreto nº 13.545, de 21 de Dezembro de 2012 Fundect/SAD nº 1, de 24 de junho de 2013), Deliberação de Conselho Superior nº 01 de 03 de Outubro de 2016, que deverá ser divulgada no diário oficial do Estado e encaminhada por ofício ao Governo do Estado conforme determina o artigo 12 do Decreto nº 13.545, de 21 de Dezembro de 2012.

CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Marcio de Araújo Pereira	653.359.371-49	608,3
Rafael Geraldo de Oliveira Alves	180.758.946-34	504,0

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2018.

**Jaime Elias Verruck**  
Presidente do Conselho Superior da Fundect.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL FIRMADO ENTRE FUNDECT, ANA FLAVIA CASAVECHIA E OUTROS.**

**PROCESSO Nº:** 59/300.145/2015

**PARTES:** Fundação de apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, Ana Flávia Casavechia, Gabriela Casavechia de Figueiredo e Julio Cesar Casavechia

**OBJETO:** O presente aditivo é a exclusão do locador Júlio Cesar Casavechia, conforme parecer jurídico e de comum acordo as demais locadoras.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este termo aditivo.

**Data da Assinatura:** 26/02/2018

**Assinam:**  
**Marcio de Araújo Pereira**  
Diretor Presidente/FUNDECT  
**Ana Flávia Casavechia**  
Locadora  
**Gabriela Casavechia de Figueiredo**  
Locadora  
**Júlio Cesar Casavechia**  
Locador

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

EDITAL n. 008/FUNDESPORT/2018

SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORT/MS NO ANO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORT/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL/FUNDESPORT Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado Final e Homologação da Seleção, conforme item “10” do Edital supracitado, de acordo com a tabela abaixo:  
CAMPO GRANDE-MS, 28 de fevereiro de 2018.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor-Presidente

PESSOAS JURÍDICAS			
Nº	ENTIDADE	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
1	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL	33
2	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL SOCIETY	16
3	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO	91
4	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO	33
5	FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	BASQUETEBOL	42
6	FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	VOLEIBOL	70
7	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL	DESPORTOS AQUÁTICOS	68
8	FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL	JUDÔ	47

CAMPO GRANDE-MS, 28 de fevereiro de 2018.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA PROE-UEMS N. 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Ciência da Computação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 004, de 21 de fevereiro de 2018, da coordenação do curso de Ciência da Computação, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Odival Faccenda como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Ciência da Computação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 003, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, p. 32.

Art. 2.º Incluir Aginaldo Lenine Alves na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2018.

**João Mianutti**  
Pró-Reitor de Ensino

**PORTARIA PROE-UEMS N. 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Exclusão de membros no Comitê Docente Estruturante dos cursos de: Ciências Biológicas, Licenciatura, e Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar portarias constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI nº. 008, de 23 de fevereiro de 2018, da coordenação dos cursos de Ciências Biológicas, Licenciatura, e Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Ivinhema, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Kelber dos Anjos de Miranda do Comitê Docente Estruturante dos cursos de: Ciências Biológicas, Licenciatura, e Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº. 013, de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.389, de 12 de abril de 2017, p. 56.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de fevereiro de 2018.

**João Mianutti**  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS